

DECRETO Nº 1910-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2123 de 26 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 – S M S S

10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (919) R\$ 50.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)

08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1109) R\$ 11.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01 – S M E

26.782.0007.1068 Pavimentação de Vias Rurais

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (626) R\$ 16.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01 – S M E

26.782.0007.1068 Pavimentação de Vias Rurais

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (619) R\$ 50.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01 – S M E

26.782.0013.2015 Manutenção e Conservação de Estradas

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (629)

..... R\$ 7.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1102) R\$ 30.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS
12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (896) R\$ 20.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 01 – S M S S
10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
3.3.93.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (921)
..... R\$ 35.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – S A F
04.122.0006.2007 Manutenção Secretaria da Administração e Finanças
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (430)
..... R\$ 100.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (999) R\$ 15.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1028) R\$ 15.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – S A F
04.122.0006.2007 Manut. Secretaria da Administração e Finanças
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA (421) R\$ 20.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – S A F

04.122.0006.2066 PIT Programa de Integração Tributária

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (450)
..... R\$ 10.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)

08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1011)
..... R\$ 30.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 – S M S S

10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (9902)
..... R\$ 40.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 – S M S S

10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (910) R\$ 10.000,00

Total: R\$ 459.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 – S M S S

10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento

3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (985) R\$ 50.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)

08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (1001)
..... R\$ 11.000,00

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 706 Transferência Especial da União R\$ 16.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – S A F

04.122.0006.2007 Manut. Secretaria da Administração e Finanças

3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (415) R\$ 50.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 – S M O S U

15.452.0007.1002 Pavimentação Vias Urbanas

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (512) R\$ 7.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 – S M O S U

15.452.0007.2010 Conservação e Limpeza Vias Urbanas

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (515) R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – G P

04.122.0004.4011 Ajuda Financeira p/ Instalação de Industria

3.3.90.45.00 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (212) R\$ 20.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 – S M S S

10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento

3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (908) .. R\$ 35.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 – S M S S

10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (986) R\$ 15.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social R\$ 15.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados R\$ 10.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 – S M S S

10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento

3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (908) .. R\$ 10.000,00

Total: R\$ 459.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL

Sec. Administração e Finanças